



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MANHUAÇU



## COMUNICADO

A Comissão, designada pela Portaria nº 13/2024, de 1º de março de 2024, do Processo Eleitoral para escolha do Coordenador de Curso e Vice-Coordenador que comporão o colegiado do Curso de Agronomia do Campus Manhuaçu faz saber que não houve candidatura para a disputa.

Conforme o Regulamento Acadêmico de Graduação (RAG), Cap. XVI, § 1º: “Caso não haja candidatura, o Coordenador e o Vice-coordenador serão indicados pela Direção e/ou Coordenação de Ensino correspondente.”

Manhuaçu, 23 de abril de 2024.

COMISSÃO ELEITORAL